

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022.

afastamento pelo período de 3 (três) meses para fins de elaboração de dissertação de mestrado do Defensor Público Rafael Mello Portela Campos
Autor/Interessado: Rafael Mello Portela Campos.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 977582

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1299 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CLAUDIA DA SILVA de 02.12.2022 a 01.12.2023 lotada no Núcleo de Atendimento Inicial e Triagem de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LEANDRO TEODORO CANAL de 13.12.2022 a 12.12.2023 lotado na Defensoria de Execução Penal de Colatina, no turno vespertino.

Vitória, 30 de novembro de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 977787

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente ao descumprimento total da obrigação contida na Ordem de Fornecimento 003/2022 conforme dispõe o item 10.2 do Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021.

SANÇÃO APLICADA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 220710.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 23 de novembro de 2022.

WILDER BARBOZA DO CARMO Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 977134

ERRATA

Na publicação do Resumo ao Contrato nº 017/2022 firmado com a Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, publicado no dia 18 de novembro de 2022:

ONDE SE LÊ:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** terá início na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) meses.

LEIA-SE:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** terá início no dia 04/12/2022 e terá duração de 30 (trinta) meses.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
23 de novembro de 2022.

WILDER BARBOZA DO CARMO

Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 977376

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 486, DE 29/11/2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 29, publicado no DIOES em 25.01.2019, face à Portaria 368, publicada no DJE em 03.11.2022, que alterou a lotação do servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SA PEREIRA, **a partir de 03.11.2022;**

2. **EFETUAR** a designação automática da servidora FERNANDA DA SILVA GARCIA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 976894

ATO Nº 513 de 29/11/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EFETUAR a designação automática de JAQUELINE FERREIRA SILVA GUALANDI, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Mimoso do Sul (sede) e Muqui (FC-6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 977284